



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Porciúncula**

CM. - RJ  
Processo nº 041/2023  
Rubrica                      Fls. 148

**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

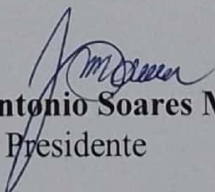
**Processo nº SC 041/2023**

**Assunto: Requerimento do funcionário EUGENIO FERRARI DE SOUZA CHAVES para participar de curso presencial: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa para realização de Curso presencial: **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, nos dias 28,29,30,31 de Agosto e 01 de Setembro, junto a Empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, com valor individual de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes no inciso II do artigo 25, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porciúncula-RJ, 25 de agosto de 2023.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente